

**PORTARIA Nº 06 DE 11 DE MAIO DE 2016**

**Investe temporariamente a colaboradora Evelize da Silva Barbosa nas funções da colaboradora Dineia Pinhedo Hernandes, em caráter de substituição e disciplina efeitos remuneratórios.**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso – CAU/MT, no uso de suas atribuições que lhe confere o e Art. 58, XXXVI, do Regimento Interno,

**Resolve:**

Art. 1º – Investir a colaboradora Evelize da Silva Barbosa nas funções da colaboradora Dineia Pinhedo Hernande em caráter de substituição, enquanto esta última goza de férias;

Art. 2º – Durante o período de substituição a substituta exercerá as funções do cargo da substituída, fazendo jus ao seu próprio salário, acrescido de uma parcela compensatória a fim de igualar sua remuneração à remuneração da colaboradora substituída;

Art. 3º – A parcela compensatória a que se refere o artigo anterior consistirá na diferença entre o salário da colaboradora substituída e o salário da substituta, de maneira que esta última, durante a substituição, perceba valor idêntico à remuneração normalmente percebida pela substituída;

Art. 4º – A substituição em questão ocorrerá do dia 12 ao dia 31 de Maio do corrente ano.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 11 de Maio de 2016.

  
**WILSON FERNANDO VARGAS DE ANDRADE**  
Presidente do CAU/MT